



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.325 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 7.232, de 18 de agosto de 2000, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes abaixo, para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 11.552/15, integrarem o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE**:

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- a) **FERNANDA CARVALHO PINTO** – Titular, em substituição a Sandra Aparecida de Almeida;
- b) **BIANCA STANZIOLA** – Suplente, em substituição a Fernanda Soares Milagre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE AGOSTO DE 2017.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

FLÁVIA MARIA DE CAMPOS VIVALDI

Secretária Municipal de Educação

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12488, de 09/08/2007.